



**INDICAÇÃO Nº            /2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

**“INSTALAR PLACA REFLEXIVA NO TREVO DO SETE QUADROS INDICANDO A ENTRADA PARA O DISTRITO DE VILA FARTURA, MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Conforme o CTB, a “sinalização de indicação visa identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário.”

Cabe ressaltar que no Trevo do Sete Quadros não há uma placa indicando o Distrito de Vila Fartura, e a falta de uma placa sinalizadora indicando que há uma entrada e saída de veículos coloca em risco a vida dos que por ali transitam.

Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para que seja instalada uma placa reflexiva/indicativa no local citado.

Assim, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em **30/04/2024 16:30**  
Checksum: **8B6FCD1F5B83759B7B805A7081CC071B6005E2E028974B6C27A4F721415F616A**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.